

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES 3ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL

Viaduto Dona Paulina, Nº 80, Sala 421, Centro - CEP 01501-020, Fone: (11) 3489-6676, São Paulo-SP - E-mail: sp3jefaz@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

OFÍCIO REQUISITÓRIO

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes- Comarca de de SÃO PAULO, Dr(a). ADRIANA BERTIER BENEDITO, nos autos do processo abaixo determinado, solicita a Vossa Excelência providências para a requisição da(s) importância(s) indicada(s), devidamente atualizada(s).

Processo nº: 1034496-20.2016.8.26.0053/02

Processo Principal/Conhecimento: 1034496-20.2016.8.26.0053

Credor(s): Luiz Carlos Seco Peres

Advogados(s): Victor Del Ciello OAB: 428252/SP Devedor: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Procurador(es): n/c OAB: n/c Quantidade de credores: 1

Natureza: Alimentar - Salários, vencimentos, proventos e pensões

Natureza do crédito: Indenizatório

Valor global da requisição: R\$ 25.614,59 (VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E

QUATORZE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)Data do trânsito em julgado – processo de conhecimento: 12/02/2020

Dados suplementares:

Data em que foi ajuizado o processo de conhecimento: 29/05/2018

Natureza da obrigação/processo: Precatório - Gratificação de Incentivo

Foram opostos embargos do devedor ou houve impugnação: Não

Data do decurso do prazo para sua interposição dos embargos / impugnação: 28/09/2022

Trata-se de valor incontroverso: Não

Data em que a decisão relativa ao valor incontroverso tornou-se definitiva: n/c

Houve expedição de RPV fundada na interpretação da regra do parágrafo 2° do art. 102 ACDT:

Não

Data da intimação da devedora para compensação: $\mathbf{n/c}$

Data do trânsito em julgado da decisão sobre compensação: n/c

O crédito acima deverá ser atualizado na forma do artigo 100 e seus parágrafos, da Constituição Federal, até a satisfação total do débito.

Este ofício é acompanhado do anexo relacionando credores e valores individualizados.

São Paulo, 29 de novembro de 2022.

ADRIANA BERTIER BENEDITO, Juiz(a) de Direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES 3ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL

Viaduto Dona Paulina, N° 80, Sala 421, Centro - CEP 01501-020, Fone: (11) 3489-6676, São Paulo-SP - E-mail: sp3jefaz@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS - DEPRE Rua dos Sorocabanos, 680 - Ipiranga. CEP 04202-001 - São Paulo - SP



COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES 3ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL

Viaduto Dona Paulina, N° 80, Sala 421, Centro - CEP 01501-020, Fone: (11) 3489-6676, São Paulo-SP - E-mail: sp3jefaz@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ANEXO II

ANEXO II

Credor no.: 1

Nome: Luiz Carlos Seco Peres CPF/CNPJ/RNE: 105.509.798-83

Tipo de Levantamento: Parte não possui conta bancária

Banco: n/c Agência: n/c Conta: n/c

Variação: n/c

Data do nascimento: 02/08/1948

Credor(es) com mais de sessenta anos nesta data: Sim

Portador de doença grave: Não Pessoa com deficiência: Não

Houve expedição de RPV fundada na interpretação da regra do parágrafo 2º do art. 102 ACDT:

Não

Total deste requerente: R\$ 25.614,59 (VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

Valor compensado (Art. 100, §§9º e 10, CF): **R\$ 0,00 (ZERO)**

Valor requisitado: R\$ 25.614,59 (VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E OUATORZE

REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

Data base para atualização: 30/07/2022

Principal/Indenização: R\$ 21.332,71 (VINTE E UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS **REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)**

Juros Moratórios: R\$ 4.281,88 (QUATRO MIL, DUZENTOS E OITENTA E UM REAIS E **OITENTA E OITO CENTAVOS)**

Termo final dos juros moratórios: n/c Juros Compensatórios: R\$ 0,00 (ZERO) Termo final dos juros compensatórios: n/c

Contribuições:

INST.PREV. - SÃO PAULO PREVIDÊNCIA - SPPREV R\$ 0,00 (ZERO)

ASSIST.MÉD. - INST. DE ASSIST. MÉD. AO SERV. PÚBL. EST. - IAMSPE R\$ 0,00

INST.PREV. - INST. DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO - IPESP R\$ 0.00 (ZERO)

ASSIST.MÉD. - HOSPITAL CRUZ AZUL - CRUZAZUL R\$ 0,00 (ZERO)

INST.PREV. - CAIXA BENEF. DA POLÍCIA MILITAR DO EST. DE SÃO PAULO - CBPM R\$ 0,00 (ZERO)

ASSIST.MÉD. - CAIXA BENEF. DA POLÍCIA MILITAR DO EST. DE SÃO PAULO - CBPM R\$ 0,00 (ZERO)

Salário Pericial: R\$ 0,00 (ZERO) Assist. Técnico: R\$ 0,00 (ZERO)

Custas: **R\$ 0,00 (ZERO)** Despesas: **R\$ 0,00 (ZERO)** Multas: **R\$ 0,00 (ZERO)**

% multas: 0.00 (ZERO POR CENTO)

Dados Suplementares:

n/c



COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES 3ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL

Viaduto Dona Paulina, N° 80, Sala 421, Centro - CEP 01501-020, Fone: (11) 3489-6676, São Paulo-SP - E-mail: sp3jefaz@tjsp.jus.br **Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min**

Órgão a que está vinculado o credor: n/c

Situação no órgão: n/c Requisição: Total

VALORES TRABALHISTAS:

Contribuição Social: R\$ 0,00 (ZERO)

INSS: **R\$ 0,00 (ZERO)**NIT do credor: **n/c**

CNPJ do INSS: 29979036000140

Conta bancária do órgão:

Banco: n/c Agência: n/c Número da Conta: n/c

INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Há isenção do Imposto de Renda: n/c

Há valores submetidos à tributação na forma de rendimentos recebidos acumuladamente (RRA)

nos termos do art. 12-A da Lei nº 7.713/1988? n/c

Cálculo de IR sobre juros? n/c